



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 106/2016 de 08 de agosto de 2016.

CONCEDE LICENÇA NOJO

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Sr. Matheus Padilha dos Santos, Pai do servidor Leonardo Ribeiro dos Santos, ocorrido na data de 05 de agosto de 2016, conforme consta na Certidão de Óbito matrícula nº 101055 01 55 2016 4 00003 169 0001229 91 no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Jacutinga, RS, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Concede Licença-Nojo ao servidor Leonardo Ribeiro dos Santos, nos termos do Art. 120, inciso IV alínea b, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005, pelo período de 05(cinco) dias, a contar de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 05 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2016.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 08.08.2016

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças